

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 094/2025, 24 de março de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Sra. Maria Betânia Pereira Borges, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA BETÂNIA PEREIRA BORGES**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 07/03/2025 à 05/04/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de março de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de março de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br